



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15 420-000 - GUARACI - SP

PARECER DO CONTROLE INTERNO 001/2021
ADIANTAMENTO - RECURSOS PARA VIAGEM PARA SÃO
PAULO – SP - ALESP Assembleia Legislativa do Estado de
São Paulo –10/02/2.021

De: Unidade de Controle Interno
Para: Departamento de Contabilidade
Responsável: Marcos Roberto da Silva

01 – O agente político MARCELO DIAS CAMPOS elaborou, em 09 de fevereiro de 2021, requisição do uso do veículo Oficial, a fim de realizar viagem para a cidade de São Paulo/SP, tendo como destino a ALESP Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com objetivo de tratar de interesse público, pleitear aquisição de um caminhão-pipa para o município, verba para reforma do Complexo Esportivo, instalação de uma academia ao ar livre (CCI) e Arena Poliesportiva em visita ao Gabinete do Deputado Itamar Borges, foi enviado convite prévio via e-mail e juntada fotos e relatos da visita.

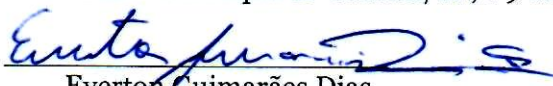
02 – O controle interno entende que o sistema de Adiantamento e Reembolso necessita de uma normatização conforme memorando nº003/2019 expedido por esse controle na data de 17/06/2019, assunto este que esta sob-responsabilidade da Presidência desta Câmara, devendo ser seguido até a devida regulamentação o Ato da Mesa nº07/2011, deverá ser precedido de empenho prévio por estimativa, no que se diz ao adiantamento em questão o mesmo cumpre todas as formalidades, observando tal ato.

03 – O Setor de Contabilidade confirmou a existência de dotação orçamentária e efetuou nota de empenho nº 00056/2021, o qual foi realizado transferência bancária em favor do servidor efetivo Luis Carlos de Mattos lotado no cargo de Coordenador de Compras e Licitação, no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em 09/02/2021, o valor de R\$199,72 (cento e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) residual dos gastos estipulado com pedágio, combustível, estadia, estacionamento e refeições foi depositado na conta da Câmara Municipal de Guaraci na data de 24/02/2021.

04 – Ante as constatações feitas, emito este Parecer atestando a regularidade da prestação de contas que esta em perfeita ordem.

Nada mais havendo a declarar.

Câmara Municipal de Guaraci/SP, 09 de março de 2021.


Everton Guimarães Dias
Agente de Controle Interno

RECEBI


Marcos Roberto da Silva
Contador